

19 ABR 1989

Governo passa a bola ao Congresso

ESTADO DE SÃO PAULO

A mola-mestra do Plano Verão II é a definição de uma política salarial, sem o que fica o governo impedido de fixar outra política, a de preços, já que decidiu optar pela manutenção do congelamento flexível. Assume o Planalto o risco de fixar, por intermédio de uma medida provisória, a taxa de reposição para as perdas salariais. Quanto à definição da política salarial, todavia, prefere transferi-la ao Congresso, apoiando um projeto de lei que lhe pareça razoável.

Com essa atitude, adota o governo uma posição realista, não desprovida, porém, de riscos. A experiência das últimas semanas mostrou-lhe o quanto é difícil levar o Legislativo a aprovar medidas provisórias sobre questão aparentemente desacompanhada de grandes efeitos eleitorais. Ora, numa recusa do Congresso (de efeitos retroativos), em se tratando da política salarial, poderia ter consequências dramáticas, não permitindo, ademais, definir o quadro do Plano Verão II.

Já tramita, no Legislativo,

um projeto da autoria do deputado Osmundo Rebouças, do PMDB do Ceará, em que se prevê reajuste trimestral dos salários, além de um mensal, a cada vez em que a inflação do mês anterior ultrapasse 5%, admitindo-se, neste caso, o reajuste apenas para percentagem superior. Se, há algumas semanas, nutria o governo intenções mais ambiciosas (reajuste a cada quatro ou seis meses, sem exceções), hoje, diante das perspectivas de alta dos preços, reconhece que a solução proposta pelo deputado do Ceará é mais palatável.

Tudo correria tranquilamente, desde que existisse a certeza de que tal projeto — apenas um a mais entre outros — viesse a receber o apoio do Congresso. É neste particular que o governo corre sério risco, uma vez que os parlamentares terão de votar sob a pressão das galerias. Tais injunções serão sem dúvida muito fortes, porquanto nem os trabalhadores nem tampouco os empresários apreciam um sistema que, para os primeiros, consolida as perdas salariais, representando

para os segundos — além da redução do poder aquisitivo dos assalariados — uma armadilha. E isso porque, a partir da definição da política salarial, se definirá também a de preços, no mesmo estilo.

Os ministros da área econômica ouviram a voz da experiência das últimas semanas. Está o País, na realidade, com a nova Constituição, num regime parlamentarista, sem que o Congresso tenha assumido, porém, as responsabilidades normalmente vinculadas a tal sistema. Vêm-se atribuindo ao Legislativo a maior parte de responsabilidade pelo malogro do Plano Verão, que se alicerçava na redução do déficit público através de cortes no funcionalismo, na privatização das empresas estatais e na extinção de ministérios. Cabe agora ao Congresso decidir os rumos da política salarial, curvando-se às suas responsabilidades.

É evidente que o Planalto terá à sua disposição uma arma importante: o voto do presidente, o qual, uma vez apreciado pelo Legislativo nas mesmas condições

que cercaram o voto sobre o salário mínimo (voto secreto), dificilmente será rejeitado. Apenas poderá surgir uma situação em que, à falta de uma propositura adequada, fique o governo na obrigação de apresentar seu próprio projeto.

Poderia também o Planalto enfrentar sérias dificuldades caso o Congresso viesse a decidir que apenas o salário mínimo deve ser fixado, e optasse pela livre negociação que os empresários estão pedindo, ainda que não agrade a todos os trabalhadores.

O Executivo, até agora, vem recusando a livre negociação, que poderia fornecer-lhe uma saída cômoda, considerando que o sistema seria incompatível com o controle de preços, que julga essencial para o afastamento do perigo da hiperinflação.

O teste da política salarial será decisivo para a avaliação do funcionamento deste regime híbrido propiciado pela Constituição, em que se instaurou um parlamentarismo que isenta de responsabilidade os parlamentares.